

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 331, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. FLAVIA CRISTINA ABREU, inscrito(a) no CPF/MF 048.***.***-43, no Cargo de Assessor Especial 04 (AE4);
- II. FLAVIA DE JESUS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF 891. ***.***-49, no Cargo de Assessor Superior 04 (AS4);
- III. ISABELA MACEDO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF 052. ***.***-42, no Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- IV. JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 045.***.***-66, no Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- V. JANAILMA PEREIRA NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 070. ***.***-27, no Cargo de Assessor Superior 01 (AS1);
- VI. JOAO GABRIEL NUNES LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF 095. ***.***-89, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (Al14);
- VII. LUANA MENDONÇA, inscrito(a) no CPF/MF 046. ***.***-60, no Cargo de Assessor Especial 04 (AE4);
- VIII. LUCAS XIMENES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 709. ***.***-81, no Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
 - IX. MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF 022.***.***-09, no Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
 - X. RAFAELLA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF 052. ***.***-39, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
 - XI. RODRIGO FRANCISCO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF 001. ***.***-90, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- XII. ROGERIO FONSECA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 013. ***.***-29, no Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);

Praça Nirson Carneiro Lobo n° 34, Centro CEP 72.800-060 (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br



XIII. RONALD JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF 046. ***.***-02, no Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA